



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

NOME

ENZO GABRIEL PERES MARTINS

FILIAÇÃO

GABRIEL PERES DE OLIVEIRA

SARA MARTINS LEMOS DE OLIVEIRA

DATA NASC.

25/04/2016

NATURALIDADE

RIO DE JANEIRO/RJ

OBSERVAÇÃO

NÃO HÁ

FATOR RH

XXXX

IMPOSSIBILITADO DE ASSINAR

Assinatura do Titular



PROIBIDO PLASTIFICAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 207.764.667-55

REGISTRO GERAL 33.724.034-5

REGISTRO CIVIL

MATRÍCULA NÚMERO:

088625-01-55-2018-1-00615-107-0230855-22

DNI 0000000000000000

DATA DE EXPEDIÇÃO 16/04/2021

VALIDADE 25/04/2036

POLEGAR DIREITO

T. ELEITOR

NÃO INFORMADO

CTPS / SÉRIE / UF

NÃO INFORMADO

NIS / PIS / PASEP

NÃO INFORMADO

IDENTIDADE PROFISSIONAL

NÃO INFORMADO

CERT. MILITAR

NÃO INFORMADO

CNH

NÃO INFORMADO

CNS

NÃO INFORMADO

Adolpho Konder

ADOLPHO KONDER HOMEN DE CARVALHO FILHO
PRESIDENTE DO DETRAN-RJ

ID: 301480-2

0358

1 VIA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DAS REGRAS DE TRANSFERÊNCIA

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DAS REGRAS DE TRANSFERÊNCIA DO CAMPEONATO.

Eu Gabriel Peres de Oliveira
(nacionalidade), Brasileiro (estado civil) Casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.514.120 - 3, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 109.562.727 - 97, representante legal do atleta Emo Gabriel Peres Martins, CIENTIFICO que fui informada sobre as regras de transferência de atletas da Taça Edilson Silva 2026, bem como das penalidades pelo seu descumprimento, quais sejam:

VII - DAS REGRAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ATLETAS

Art. 27. Os atletas anteriormente inscritos por equipes convidadas no primeiro turno da Taça Enel Brasil Edilson 2026 (Taça Guanabara) somente poderão ser inscritos pelas equipes coorganizadoras (Botafogo F.R., C.R. Flamengo, Vasco da Gama SAF e Fluminense F.C.) para a disputa do segundo turno da competição (Taça Rio) após o término das finais do primeiro turno, e desde que ainda não tenham atuado no segundo turno da competição por nenhuma equipe.

§ 1º - As equipes convidadas não poderão inscrever atletas que já tenham sido inscritos por outras equipes convidadas na Taça Enel Brasil Edilson 2026

§ 2º - É de responsabilidade da direção das equipes participantes **INFORMAR** aos responsáveis dos atletas as regras de transferência presente neste regulamento e **ENTREGAR** à coordenação do campeonato o termo de ciência das regras de transferência de atletas da Taça Enel Brasil Edilson 2026 devidamente assinado pelo responsável legal do atleta.

§ 3º - No caso de que trata este artigo, a equipe coorganizadora que inscrever o atleta que tenha atuado na Taça Guanabara por uma Equipe Convidada, deverá entregar à coordenação do campeonato, no momento da nova inscrição, além da documentação de que trata o Art. 24 deste regulamento, **DECLARAÇÃO** de Liberação do Atleta assinada por uma representante da Equipe Participante na qual ele atuava.

Art. 28 - Ao término da TAÇA GUANABARA, após a disputa de suas finais, caso ocorra a **LIBERAÇÃO** de um atleta por uma das **equipes coorganizadoras** (Botafogo F.R., C.R. Flamengo, Vasco da Gama SAF, Fluminense F.C.), este poderá ser inscrito por outra Equipe Participante (Convidada ou Coorganizadora) na Taça Enel Brasil Edilson 2026 para a disputa da TAÇA RIO e da GRANDE FINAL nas SÉRIES OURO, PRATA, BRONZE.

Parágrafo único - No caso de que trata este artigo, a equipe participante que inscrever o atleta que tenha sido liberado por uma das equipes coorganizadoras, deverá entregar à coordenação do campeonato, no momento da nova inscrição, além da documentação de que trata o Art. 24 deste regulamento, **DECLARAÇÃO** de Liberação do Atleta assinada por uma representante da equipe coorganizadora na qual ele atuava.

Rio de Janeiro, 03 de março, de 2026.

Gabriel Peres de Oliveira

Assinatura do Representante Legal



AUTORIZAÇÃO DE INSCRIÇÃO E TERMO DE IMAGEM

AUTORIZAÇÃO E DIREITO DE IMAGEM

Eu, Gabriel Peres de Oliveira, portador(a) do RG/CNH
20514120-3 e CPF nº 109.562.727-97, representante legal do ATLETA

domiciliado na Rua Kampala

nº 150 bairro Bangu município Rio de Janeiro, por meio deste documento,

AUTORIZO ASSINANDO ESSE TERMO o uso da imagem, nome e voz do menor denominado nesse termo como ATLETA

Empo Gabriel Peres Martins

nascido(a) em 25/04/2018, RG nº 33.724.034-5, CPF nº 207.764.667-55

doravante referido(a) como "ATLETA", para ser utilizado em todo e qualquer material entre fotos, vídeos e campanhas promocionais e institucionais, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral. A presente autorização é concedida a título gratuito, tanto pelo representante legal, quanto pelo atleta ora representado ou assistido, abrangendo o uso da imagem, nome e voz do(a) ATLETA acima mencionado (a) em todo território nacional e no exterior, das seguintes formas: out-door; busdoor; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, revistas, álbuns de figurinhas, etc.); folder de apresentação; anúncios em revistas e jornais em geral; home page, facebook, instagram e outros do gênero; cartazes; backlight; mídia eletrônica (painéis, vídeos, televisão, cinema, programa para rádio, entre outros) produzidos e autorizados pela **TAÇA ENEL BRASIL EDILSON SILVA 2026**, para promoção da modalidade desportiva. Esta autorização inclui o direito de reproduzir, publicar, distribuir e comercializar as imagens do(a) ATLETA supracitado. Declaro que possuo plena capacidade legal para conceder esta autorização em nome do(a) ATLETA e que concordo com os termos de uso da imagem, nome e voz deste, para os fins mencionados acima. Entendo que o uso da imagem do ATLETA não implicará em qualquer ônus financeiro para mim ou para o(a) ATLETA, e que qualquer remuneração decorrente do uso de sua imagem será de responsabilidade exclusiva da **TAÇA ENEL BRASIL EDILSON SILVA 2026**. Esta autorização é concedida de forma irrevogável e com prazo indeterminado, a menos que seja revogada por escrito por mim, o(a) responsável legal do(a) Menor de Idade.

AINDA NESSE DOCUMENTO AUTORIZO A INSCRIÇÃO NA TAÇA ENEL BRASIL EDILSON SILVA 2026.

Clube a ser inscrito: Madureira Esporte Clube

Nome do Atleta: Empo Gabriel Peres Martins

Assinatura do Responsável Legal: Gabriel Peres de Oliveira

Assinatura do Atleta Empo gabriel p. martins

Rio de Janeiro, 03 de Março de 2026.



DECLARAÇÃO DE ESCOLARIDADE

Designação E/SUBE/CRE(08.17.077)	Censo 33081255	Denominação EM WOLF KLABIN
Endereço ESTRADA DO GUANDU DO SENA, 5860 Bangu	Telefone 2418-7768	

Declaro, junto ao(à) **quem interessar possa**, que o(a) aluno(a) ENZO GABRIEL PERES MARTINS, código **2023077150481**, filho(a) de GABRIEL PERES DE OLIVEIRA e de SARA MARTINS LEMOS DE OLIVEIRA, nascido(a) em 25/04/2018, está matriculado(a) neste Estabelecimento, a(o) 2º ano do(a) Ensino Fundamental, no turno Manhã no ano letivo de 2026, e apresentando frequência de 0,00% até a presente data.

Rio de Janeiro, 05/02/2026.

Somando M. Moreira
Diretor(a)

12/216.005 - Cristiano M. Gonzaga
Secretário Escolar
Mat. 10/284.454-6
E.M. Wolff Klabin

Sr. Responsável:

Caso seja beneficiário do Programa Bolsa Família, é fundamental que procure o Centro de Referência de Assistência Social mais próximo de sua residência, sempre que houver mudança de endereço, escola, renda, ou ocorrer nascimento ou óbito de pessoas de seu domicílio, para que seu cadastro seja atualizado. Famílias de alunos beneficiários do Programa Bolsa Família devem manter o cadastro escolar atualizado e informar à direção da escola para garantir a regularidade no Sistema Presença. O aluno está cadastrado no(s) seguinte(s) Programa(s):

DOCUMENTO PROVISÓRIO. Validade: 30 dias a partir da data de emissão.

Declaro que recebi a declaração de escolaridade do(a) aluno(a), sob minha responsabilidade, matriculado(a) nesta escola.

Escola: 0817077 EM WOLF KLABIN

Aluno: 2023077150481 ENZO GABRIEL PERES MARTINS

Série: 2º ano **Turma:** 1201 N. **Chamada:** - **Turno:** Manhã

03/03/2026

Data

Sara Martins Lemos de Oliveira
Assinatura do Responsável

PROJETO SAÚDE NA BASE

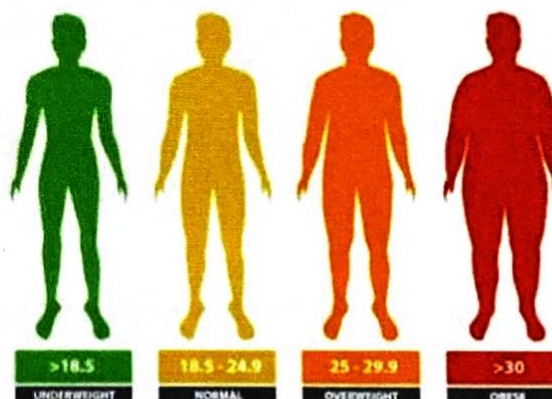
LAUDO DE AVALIAÇÃO CLÍNICA DO ATLETA

Dados Pessoais

Nome: Enzo Gabriel Peres Martins
 Data Nasc: 05/04/2018 Idade: 7 Telefone: 21996373681
 Gênero: Masculino Parceiro: Madureira E.C.
 Data da Avaliação: 06/02/2026

Dados Clínicos

Altura: 1,27
 Peso: 27,8
 Saturação: 99%
 Pressão Arterial: 110/90
 Temperatura: 36
 IMC(índice de Massa Corporal) 17.2



Atestado de Saúde

Atesto para os devidos Fins, que o Atleta acima relacionado, encontra-se em perfeito estado de saúde para prática de esporte (FUTEBOL) de ALTO RENDIMENTO.

Condo Labs Diagnósticos Médicos de Apoio Ltda.

CNPJ: 40.933.595/0001-52
 Av. José Mariano dos Passos,
 220, sala 105, Prata, Nova
 Iguaçu.

Dr. Marck Mourão Leal
 CRM: RJ520123123-5

Rafael Lopes da Silva
 CRF/: RJ18265T

2196761-4053

@CONDO_LABS

O ATESTADO ACIMA TEM COMO VALIDADE O PERÍODO DE 6 MESES APÓS A DATA DA AVALIAÇÃO